



MAPEAMENTO DE VOTAÇÃO DE PROJETO

PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Autoria: Vereador: LEONARDO BARBOSA

EMENTA: Dispõe sobre a prioridade de matrícula para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades da Rede Municipal de Educação próximas à residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis legais, e dá outras providência.

VEREADORES	1ª VOTAÇÃO		2ª VOTAÇÃO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Aílton Serafim de Vasconcelos (Cuscuz do povo)	Jim		SIM	
Alcides Francisco do Nascimento (Alcides)	1		4	
Arllan Dourado Gomes da Silva (Arllan Dourado)	1		1	
Camila Queiroz Albanez (Camila)	1		1	
Carlos Henrique Viana Chagas (Lobão)	1		1	
Davi Queiroz da Silva (Davi)	1		1	
Glauba Ferreira da Silva (Glauba)	1		1	
José Gabriel da Fonseca Neto (Dr. Gabriel)	1		FALLOU	
Leonardo Barbosa dos Santos (Leonardo)				
Luciano Francisco Nascimento (Luciano do Cruzeiro)	51m		Sim	
Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita)	1		9	
Miqueias Caitano de Lima (Miqueias)	1	- NAPA	1	
Pedro Henrique dos Santos (Pedro Batera)	1		1	
Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	1		1	
Valdemir dos Santos Carneiro (Alemão)	1		1	

PEDIDO DE VISTA – DATA / / / Vereador(a):		
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO – DATA 10/	061	2025
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO – DATA 17	06 1	2025
REJEITADO - DATA/		
☐ RETIRADO – DATA / /		

PRESIDENTE